



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), NA CASA DOS CONSELHOS DE ARARAS.**

Aos 09 (nove) dias do mês de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às oito horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 658 (seiscentos e cinquenta e oito), Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pela presidente Patrícia Kelly Mercadante. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos não registrou o quórum. A terceira convocação feita às oito horas e trinta minutos registrou o quórum sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 02 (duas) cadeiras vagas em virtude de desligamento de representação das entidades IDE e Cidadão de Futuro, assunto que está sendo analisado pela Comissão de Alteração da Lei do COMDICAR. Estavam presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Célia Aparecida Curtulo da Cruz (titular) representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos; Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (titular) e Érica Fabiana Fornaro (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Camila Aparecida de Souza (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Marcelo Costa (suplente) e Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Luciana Franciozo (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Tatiana Cristina Castellar (titular) representante do Programa de Ação Comunitária e Patrícia Kelly Mercadante (titular) representante das Universidades. Representando o Poder Público estavam presentes: Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi (suplente) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social - SMAIS; Silmara Regina Da Roz Eliseu (titular) representante da Secretaria de Ação Cultural e Cidadania e Dirce de Camargo Olindo Rocha (titular) representante da Secretaria da Fazenda. **ABERTURA:** A presidente Patrícia cumprimenta os presentes e agradece as/os conselheiras/os pela presença e participação na reunião. Em seguida, passa a palavra para o secretário para a apresentação das justificativas de ausências e leitura da ata da reunião anterior. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificação do quórum, com a presença de 08 (oito) conselheiros titulares e 04 (quatro) conselheiros suplentes, sendo que 01 (um) suplente de titular presente, ou seja, iniciamos a reunião com 11 (onze) conselheiros com direito a voto; **1.2 – Justificativa de Ausência:** Julia Pizani (titular) representante da Secretaria de Administração; Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) representante da Secretaria de Educação; Alessandra Braggião Leme (titular) e Ana Paula Curriel (suplente) representantes da Secretaria da Saúde e Ana Maria Campagnollo representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto. **1.3 – Leitura e Aprovação da Ata:** Foi realizada a leitura da ata da reunião do dia 04 (quatro) de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito). **Deliberação da plenária:** a presidente Patrícia abre para correções e votação, não havendo manifestação da plenária a ata é aprovada por unanimidade. **2 – MESA DIRETORA** (Presidência, Secretaria ou Conselheiros):



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010**

iniciando a reunião, conforme pauta, a presidente faz a entrega dos Certificados de Inscrição no COMDICAR para as entidades aprovadas na última reunião ordinária do Conselho. As entidades aprovadas são: Associação Madalena de Canossa, Associação das Damas de Caridade, Lar Nova Vida, APAE, AEHDA, AMCRA, CEREM, AVIDA, OSAF, Oratório São Luiz, Associação dos Oratórios Canossianos Irmão Tarcísio e CIEE, sendo que as entidades CEREM e OSAF não estavam presentes e deverão retirar o certificado na SMAIS. A presidente Patrícia agradeceu o empenho da Comissão de Fiscalização, através das conselheiras Luciana, Vera, Júlia, Ana Maria e os conselheiros que auxiliaram nas visitas as entidades.

**2.1 – Ofícios recebidos:** - **D.I. nº 25.149/2018 – Ofício nº 761/18 – SF Conselho Tutelar** referente ao relatório mensal do mês de Agosto do corrente ano; - **D.I. nº 24.650/2018 – Ofício 25/2018 – Poder Judiciário** solicitando quais são as entidades e projetos cadastrados neste Conselho e qual a forma de fiscalização de utilização dos recursos disponibilizados as entidades; - **D.I. nº 23.691/2018 – Ofício Centro Social e Educacional Romana Ometto - CSERO** informando o encerramento, no dia 02 (dois) de Julho do corrente ano, das atividades de Serviço de Acolhimento Institucional e o encaminhamento de 04 (quatro) crianças/adolescentes para o Lar Nova Vida; - **D.I. nº 23.820/2018 – Ofício nº 123/18 - Ministério Público** solicitando informações sobre o pedido de inscrição do CIEE junto a este Conselho; - **D.I. nº 23.900/2018 – Ofício AEHDA** sobre a renovação e emissão de comprovantes referentes às oficinas de administração, vendedor de comércio varejista e atendente de lanchonete para revalidação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego dentro do programa socioaprendizagem da entidade; - **E-mail da Sra Cristina Pinho** contendo denúncia sobre a empresa STARH que foi encaminhada ao Conselho Tutelar, no dia 21 (vinte e um) de Setembro do corrente ano; - **D.I. nº 23.288/2018 – E-mail COEGEMAS** referente à manifestação sobre a minuta de deliberação do CONDECA que trata do tema do Recâmbio de Crianças e Adolescentes no estado de São Paulo; - **D.I. nº 22.766/2018 – Ofício CSERO** com objetivo de destituir a representante da entidade, a Sra Laisse Aparecida Zanobi dos Santos Fernandes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras em virtude do encerramento das atividades vinculadas a este Conselho.

**2.2 – Ofícios emitidos:** - **Ofício nº 044/2018** para a Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social referente à substituição de conselheira da Comissão para Acompanhamento das Atividades do Convênio do Projeto Estadual Viva Leite. A conselheira indicada é Marilda Gentili Fachini; - **Ofício nº 045/2018** para a Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social solicitando à implantação, com urgência, do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPSI. O Sr Cesar Augusto Siqueira pede a palavra para a presidente e comunica que esteve no Poder Judiciário conversando a respeito do Termo de Ajuste de Conduta – TAC, citado na reunião anterior, e constatou que não existe TAC instaurado, porém existe um compromisso assinado espontaneamente no ano de 2015 (dois mil e quinze) por algumas prefeituras da região para implantação do CAPSI nestes municípios. Este pedido foi encaminhado para Brasília e ainda não foi apreciado pelo Ministério Público e não tem previsão. Seguindo a presidente encaminha para os conselheiros, para ciência, a Portaria nº 11.837 (onze mil, oitocentos e trinta e sete) constando a nomeação da Sra Marilda Gentili Fachini – representante titular da SMAIS, representantes da Secretaria da Saúde a Sra Alessandra Braggião Leme – titular e suplente a Sra Ana Paula Curriel e representante de Entidades de Amparo a Criança e Adolescente no Sistema Meio Aberto a Sra Ana Maria Campagnollo – titular. O Sr Cesar comentou



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010**

sobre o Recâmbio, citado anteriormente, e que seria importante aprofundar a minuta de deliberação do CONDECA, pois isto implica diretamente em diversas situações envolvendo crianças e adolescentes. Houve intervenção da conselheira tutelar Erica Cardozo Mendes Garcia explicando que atualmente o Conselho Tutelar tem feito o acompanhamento de crianças e adolescentes de uma cidade para outra. A Sra Marilda comentou que na ausência do pai e da mãe, o Conselho Tutelar é responsável pelas criança e adolescente, pois é sua atribuição. A conselheira Luciana informa que estudando a lei, atualmente o que determina é o local de origem da criança, por exemplo, se uma criança de Araras está em Campinas, o Conselho Tutelar de Campinas informa o Conselho Tutelar de Araras que deve buscar esta criança em Campinas e trazê-la para Araras. A presidente Patrícia deixou agendada reunião exclusiva para o dia 13 (treze) de Novembro às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na Casa dos Conselhos, para tratar do tema do Recâmbio com a presença dos conselheiros, do Conselho Tutelar, SMAIS e demais interessados.

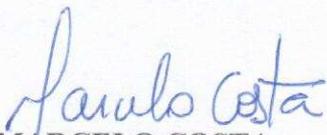
**3 - PARECER DAS COMISSÕES:** **3.1 – Comissão de Finanças e Projetos do FUMCAD** (Luciana, Silmara, Jorge, Nathalia): aguarda a alteração da lei do Conselho para encaminhamentos. **3.2 – Comissão Conselho Tutelar** (Gabriela, Camila, Vera, Marcelo): concluiu o trabalho de análise da proposta de alteração da lei do COMDICAR que diz respeito ao Conselho Tutelar e em breve será encaminhada para análise da plenária deste Conselho. **3.3 – Comissão de Fiscalização** (Luciana, Vera, Júlia, Ana Maria) - Análise do pedido de Inscrição da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI no COMDICAR: A presidente passa a palavra para os representantes da RENAPSI, a Sra Joselaine Amara da Silva Martins e Sr Robson Antonio de Sousa. A Sra Joselaine agradeceu a oportunidade de apresentar a RENAPSI que começou em Goiânia e se expandiu para diversos estados no Brasil e conta com parceiros como a AEHDA para execução da aprendizagem. A RENAPSI tem contratos nacionais com empresas públicas e privadas, por exemplo, a Caixa Econômica Federal que trabalha com o programa de aprendizagem para adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses, pagando 1 (um) salário mínimo, vale alimentação, vale transporte e jornada de trabalho de 4 (quatro) horas, precisa frequentar a escola, ser jovem de baixa renda, em situação de vulnerabilidade. O papel da RENAPSI é fazer a gestão contratual, inclusive registrando-o na entidade. O papel do parceiro, AEHDA é de executar a gestão educacional e psicossocial, acompanhando-o no cenário da socioaprendizagem com o suporte da RENAPSI, seguindo as diretrizes do Ministério do Trabalho. Assim solicitamos a inscrição do Programa para começar a executá-lo no município de Araras. O Sr Cesar perguntou se a entidade tem sede no município. A Sra Joselaine informou que a execução e acompanhamento do programa será realizado no espaço da AEHDA, pela própria AEHDA e RENAPSI em parceria. A Sra Liliane perguntou quem faria a validação dos cursos junto ao Ministério do Trabalho. A Sra Joselaine disse que os cursos serão cadastrados pela RENAPSI e necessita para isso, da inscrição no COMDICAR para validá-los. A conselheira Gabriela e Vera questionaram o período de 1 (um) ano de atividades no município para solicitar a inscrição. A conselheira Tatiana recordou o processo de inscrição da entidade CIEE que inicialmente não foi concedido pela questão da sede, pois utilizava o espaço da UNAR. Esta questão consta na legislação do COMDICAR que exige sede própria no município para inscrição. A conselheira Luciana disse que na época o CIEE não tinha sede e equipe e na proposta apresentada hoje, será utilizada a sede e equipe técnica da AEHDA. A Sra Joselaine disse que o pedido de inscrição não é da entidade e



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010**

sim do Programa a ser executado. A presidente solicita a reformulação do pedido junto ao COMDICAR. A conselheira Tatiana comentou sobre a necessidade ainda da inscrição junto ao Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS para posterior inscrição no COMDICAR. A Sra Liliane falou que ao CIEE foi solicitado 1 (um) ano de funcionamento e inscrição no CMAS para posterior inscrição neste Conselho. A conselheira Marilda confirmou ser preciso solicitar a inscrição no CMAS. A presidente verificará quais os documentos a serem apresentados e encaminhamentos para a inscrição do Programa e não da entidade, inclusive pede que seja enviado ofício solicitando a inscrição do Programa e agradece a participação dos conselheiros e os representantes da RENAPSI. **3.4 – Comissão de Alteração da Lei** (Marcelo, Cristiane, Rochele, Renato): o conselheiro Marcelo agradeceu o empenho e trabalho da conselheira Luciana com relação à parte da lei que envolve o Fundo e as conselheiras Gabriela, Camila e Vera sobre a parte da lei que abrange o Conselho Tutelar além da conselheira Rochele que acompanhou a lei de criação do Conselho e demais partes. A discussão sobre inscrição e outras envolve os procedimentos que devem constar na lei do Conselho, daí a relevância deste trabalho. Assim a sugestão é marcarmos uma reunião extraordinária, específica para tratar da proposta da lei. Esta proposta de lei será encaminhada para os conselheiros analisarem e apresentarem sugestões para discussão e posterior aprovação do COMDICAR. Depois encaminhamento para o jurídico, legislativo e executivo. A reunião fica agendada para o próximo dia 23 (vinte e três) de Outubro, às 8hs (oito horas) na Casa dos Conselhos. **3.5 – Comissão de Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** (Daniele, Rochele, Gabriela, Viviane, Tatiana, Marcelo, Ana Maria, Jorge): a conselheira Gabriela informou que a SMAIS esta aguardando retorno da Secretaria da Fazenda para concluir a contratação do palestrante. Os slides foram encaminhados, porém como o número foi elevado, haverá um novo envio com quantidade reduzida para facilitar a apresentação. Também a data da Conferência Municipal foi alterada do dia 09 (nove) para o dia 30 (trinta) de Novembro em virtude do tramite interno na prefeitura dos documentos e será realizado no UNAR. As Conferências Livres, nas entidades deverão ser documentadas através de relatório, lista de presença e registro fotográfico. Todos os conselheiros são convidados a participar, visitando as entidades, prestigiando as Conferências Livres. O material impresso será entregue para as entidades. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30 (dez horas e trinta minutos) e, eu Marcelo Costa, secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 09 (nove) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**PATRÍCIA KELLY MERCADANTE**  
**PRESIDENTE**

  
**MARCELO COSTA**  
**1º SECRETÁRIO**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.**

**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010**

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/10/2018**

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		TITULAR	
	VERA HELENA TEIXEIRA LUZ LAGAZZI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	TITULAR	
	RENATO NICOLETTO	SUPLENTE	
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALSINEI SALDANHA	TITULAR	
	MARCOS VINICIUS BONAFÉ CABRAL	SUPLENTE	
SECRETARIA DA SAÚDE		TITULAR	
	PAULA DE CASTRO VICENTE	SUPLENTE	
SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	SILMARA REGINA DA ROZ ELISEU	TITULAR	
	KATYANE PADUANO DE FREITAS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	NATHÁLIA CASTELUCCHI SCHIAVUZZO	TITULAR	
	RODRIGO RODRIGUES	SUPLENTE	
SECRETARIA DA FAZENDA	DIRCE DE CAMARGO OLINDO ROCHA	TITULAR	
	MICHELE FERNANDA FELISBINO DIAS RAMOS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	JULIA PIZANI	TITULAR	
	BÁRBARA LEME ALVARENGA	SUPLENTE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	ANDREZA FERNANDA BOVO	TITULAR	
	CÁSSIO MARCONDES COELHO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, E ATIVIDADES MOTORAS	SAMARA ROSIANE CARVALHO	TITULAR	
	ADENILSON PASQUALOTTO	SUPLENTE	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.**

**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010**

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/10/2018**

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
REP. ENTIDADES EDUCACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS 0- 6 ANOS	CÉLIA APARECIDA CURTULO DA CRUZ	TITULAR	
	MARIA APARECIDA SCAGLIONE PEREIRA DENARDI	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FLORDEMI APARECIDA LUZETTI BAUTISTA	TITULAR	
	ÉRICA FABIANA FORNARO	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA ABRIGO	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	TITULAR	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA MEIO ABERTO	ANA MARIA CAMPAGNOLLO	TITULAR	
	MARCELO COSTA	SUPLENTE	
	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	TITULAR	
REP. ENTIDADES AMPARO CRIANÇAS E ADOLESCENTES SISTEMA INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA	TITULAR	
	LUCIANA FRANCIOZO	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	TATIANA CRISTINA CASTELLAR	TITULAR	
	JOYCE LELES DOS SANTOS VIQUIETINI	SUPLENTE	
REPRESENTANTES UNIVERSIDADES	PATRÍCIA KELLY MERCADANTE	TITULAR	
	CRISTIANE TEREZA COSTA	SUPLENTE	

